



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 91, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE  
INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DO CRITT/UFJF**

**A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, torna público e homologa o resultado do Segundo Momento de Avaliação (MA2) do processo seletivo, considerando aprovada a proposta do empreendimento MEDAWAR, apresentada pelo empreendedor Arthur de Oliveira Freitas Hoelz Magalhães Lyrio, em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da Gerência de Empreendedorismo do CRITT, retificado em 12 de setembro de 2025, referente ao Processo de Seleção para a Incubadora de Base Tecnológica (IBT) do CRITT/UFJF.

Débora Marques

**Gerente de Empreendedorismo do Critt/UFJF.**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 29/10/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2709616** e o código CRC **85F4B702**.